



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”

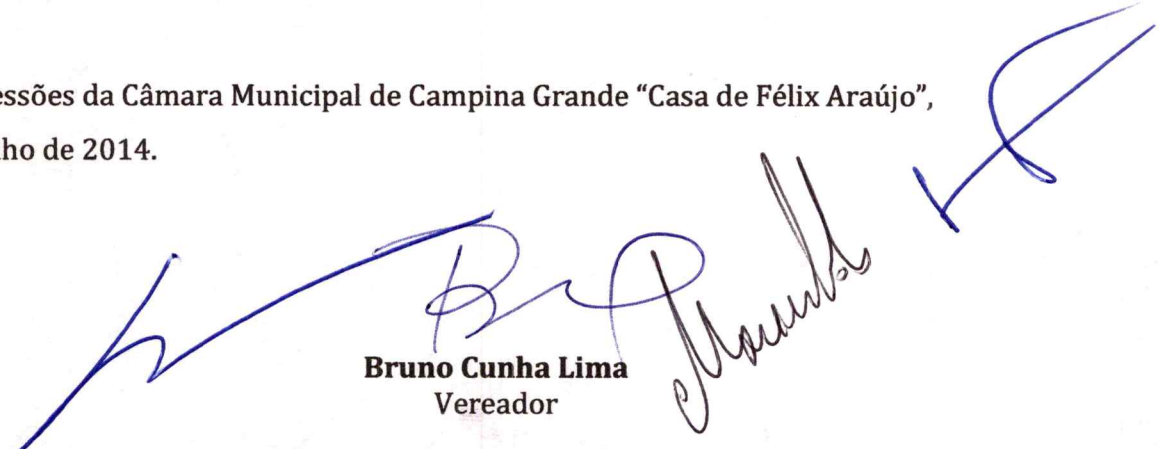
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>10/07/2014</u> <u>Ganecha Melo</u>	DESPACHO ENCAMINHADA EM <u>10/07/2014</u> _____ Presidente 1º Secretário
Nº /2014 <u>1126</u>	_____ Presidente	EMENTA: REQUER CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO/DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente,

O Plano Diretor é um instrumento Constitucional que prevê a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182, caput da CF/88). Em Campina, este instrumento, existente no texto da Lei nº 3.236 de 08 de janeiro de 1996 se encontra desatualizado pelo lapso de tempo, o que impõe ao poder público mobilização no sentido reestruturação seguindo a nova dinâmica estratégica de base sustentável, objetivando definir a política pública urbana com foco nas redefinições de Zoneamento, Uso e Ocupação de Solo e o diagnóstico que resultará na implementação do Código de Edificações.

Pelo que, após a anuência em Plenário, requeiro a Vossa Excelência, que seja criada nesta Douta Casa, a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO/DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO do Município de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
em 02 de julho de 2014.


Bruno Cunha Lima
Vereador

VISTO EXP.

1968 refus